



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 206/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
27 de junho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A03-F37A-F086-9B8E> e informe o código 4A03-F37A-F086-9B8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2024.

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
 Vereadora
 Presidente da Câmara Municipal
 Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa realocação de recursos orçamentários da seguinte forma:

I – R\$ 17.000,00 para o Termo Aditivo ao Contrato 130/ADM/2023 com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso (Sebrae/MT);

II – R\$ 10.400,00 para o pagamento de despesas com diárias de futuras viagens de servidores lotados no Departamento de Gestão Administrativa da Seplan.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a tempestividade necessária para cumprimento das ações supracitadas.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206, DE 27 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da SEPLAN	R\$ 1.137.292,00
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 635.090,87

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.144.200,24
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 811.735,95

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da SEPLAN	R\$ 1.154.292,00
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 645.490,87

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.127.200,24
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 801.335,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete e das Unidades da SEPLAN	2501			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	17.000,00
Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	2502			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				27.400,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção do Desenvolvimento Urbano	2506			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	17.000,00
Promoção de Habitação e Interesse Social	2508			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.400,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				27.400,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa realocação de recursos para possibilitar a continuidade de contratações de prestações de serviços, bem como custear despesas com diárias, passagens e locomoção, consoante a necessidade da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 206/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa realocação de recursos para possibilitar a continuidade de contratações de prestações de serviços, bem como custear despesas com diárias, passagens e locomoção, consoante a necessidade da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2024.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	001/SEPLAN/2024	
DATA:	24/06/24	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Especificação:	(x) SUPLEMENTAR	() ESPECIAL

Justificativa da Suplementação:
Para o proj/ativ 2501 tem como objetivos:
Alocar R\$17.000,00 para o Termo Aditivo ao Contrato 130/ADM/2023 com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso (Sebrae/MT).
Para o proj/ativ 2502, o objetivo é:
Alocar R\$ R\$ 10.400,00 para o pagamento de despesas com diárias de futuras viagens de servidores lotados no Departamento de Gestão Administrativa da Seplan.

DATA:						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	Secretaria Gerenciada	uni	1,00	1	0,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Gerenciamento das Unidades Adm da Seplan	uni	1,00	1	0,00
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção e Certidão de habite-se	uni	2633	2633	0,00
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Imóveis Titulados	uni	100	100	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					
F3199	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 12.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 17.000,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
F2487	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 8.000,00	R\$ 18.400,00	R\$ 10.400,00

Total da Suplementação R\$ 27.400,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
F2476	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 120.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 17.000,00
F2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
FICHA 3086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 100.000,00	R\$ 89.600,00	R\$ 10.400,00

Total da Redução R\$ 27.400,00

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2024.

Adão Leite Filho
Secretario Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 206/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2024.

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A03-F37A-F086-9B8E> e informe o código 4A03-F37A-F086-9B8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 27/06/2024 16:19

Ficha Nº : 2476 020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2506 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 -000

Dotação Atual: 120.000,00

Saldo Atual: **120.000,00**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
2476	14458	27/06/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 206/2024.	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
				17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Previsão de Saldo com reserva:								103.000,00

Ficha Nº : 3086 020503 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

2508 PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 -000

Dotação Atual: 100.000,00

Saldo Atual: **75.185,46**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
3086	14455	27/06/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 206/2024.	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
				10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Previsão de Saldo com reserva:								64.785,46

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A03-F37A-F086-9B8E> e informe o código 171003003



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.944.677,11	4.728.319,06	1.254.364,83	1.254.364,83	912.742,04	912.742,04	881.158,99	881.158,99	373.205,84	3.473.954,23
Unidade	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
Função	04	Administração	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
SubFunção	122	Administração Geral	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
Proj.Atividade	2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	993.292,00	1.137.292,00	582.069,87	582.069,87	330.970,18	330.970,18	301.770,18	301.770,18	280.299,69	555.222,13
FICHA	703	3.1.90.11.00 - 1.1.500.000000 - VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	300.145,00	300.145,00	110.379,90	110.379,90	110.379,90	110.379,90	110.379,90	110.379,90	0,00	189.765,10
FICHA	704	3.1.90.13.00 - 1.1.500.000000 - OBRIGAÇÕES PATRI	80.947,00	80.947,00	10.787,95	10.787,95	10.787,95	10.787,95	10.787,95	10.787,95	0,00	70.159,05
FICHA	705	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000 - INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	706	3.1.91.13.00 - 1.1.500.000000 - OBRIGAÇÕES PATRI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	707	3.3.90.14.00 - 1.1.500.000000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	29.610,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	0,00	11.810,00
FICHA	709	3.3.90.33.00 - 1.1.500.000000 - PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	14.633,16	14.633,16	14.633,16	14.633,16	366,84	0,00
FICHA	710	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	45.000,00	38.102,19	38.102,19	1.045,42	1.045,42	1.045,42	1.045,42	37.056,77	6.897,81
FICHA	1782	3.3.90.47.00 - 1.1.500.000000 - OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	1.390,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	1.250,00
FICHA	3025	3.3.90.39.00 - 1.2.501.000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	80.000,00	60.167,50	60.167,50	30.212,50	30.212,50	1.012,50	1.012,50	59.155,00	19.832,50
FICHA	3026	3.3.90.35.00 - 1.2.501.000000 - SERVIÇOS DE CONS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	3048	3.3.90.30.00 - 1.2.501.000000 - MATERIAL DE CONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	3199	3.3.90.35.00 - 1.1.500.000000 - SERVIÇOS DE CONS	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
FICHA1001790	3.1.90.08.00	- 1.1.500.000000 - OUTROS BENEFÍCI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001794	3.3.90.30.00	- 1.1.500.000000 - MATERIAL DE CONS	57.000,00	56.000,00	35.920,52	35.920,52	7.484,89	7.484,89	7.484,89	7.484,89	28.435,63	20.079,48
FICHA1001797	3.3.90.40.00	- 1.1.500.000000 - SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	390.000,00	377.000,00	279.513,81	279.513,81	124.228,36	124.228,36	124.228,36	124.228,36	155.285,45	97.486,19
FICHA1001799	4.4.90.52.00	- 1.1.500.000000 - EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	14.258,00	0,00	15.742,00
Proj.Atividade	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJA	579.638,57	635.090,87	214.920,79	214.920,79	175.779,21	175.779,21	175.779,21	175.779,21	39.141,58	420.170,08
FICHA	2483	3.1.90.11.00 - 1.1.500.000000 - VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	370.000,00	370.000,00	97.389,52	97.389,52	97.389,52	97.389,52	97.389,52	97.389,52	0,00	272.610,48
FICHA	2484	3.1.90.13.00 - 1.1.500.000000 - OBRIGAÇÕES PATRI	38.638,57	38.638,57	6.939,44	6.939,44	6.939,44	6.939,44	6.939,44	6.939,44	0,00	31.699,13
FICHA	2485	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000 - INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2486	3.1.91.13.00 - 1.1.500.000000 - OBRIGAÇÕES PATRI	25.000,00	25.000,00	2.326,74	2.326,74	2.326,74	2.326,74	2.326,74	2.326,74	0,00	22.673,26
FICHA	2487	3.3.90.14.00 - - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	8.000,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	0,00	4.050,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.944.677,11	4.728.319,06	1.254.364,83	1.254.364,83	912.742,04	912.742,04	881.158,99	881.158,99	373.205,84	3.473.954,23
Unidade	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
Função	04	Administração	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
SubFunção	122	Administração Geral	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.572.930,57	1.772.382,87	796.990,66	796.990,66	506.749,39	506.749,39	477.549,39	477.549,39	319.441,27	975.392,21
Proj.Atividade	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC RETARIA DE COORD. E PLANEJA	579.638,57	635.090,87	214.920,79	214.920,79	175.779,21	175.779,21	175.779,21	175.779,21	39.141,58	420.170,08
-1.1.500.00000C 000000												
FICHA	2488	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	40.000,00	34.000,00	23.058,09	23.058,09	3.213,78	3.213,78	3.213,78	3.213,78	19.844,31	10.941,91
FICHA	2489	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.976,73	1.976,73	1.976,73	1.976,73	4.023,27	0,00
FICHA	2490	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00S -	69.000,00	62.740,00	62.740,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	10.740,00	6.260,00
FICHA	2491	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	8.382,00	8.382,00	7.983,00	7.983,00	7.983,00	7.983,00	399,00	6.618,00
FICHA	3027	3.3.90.33.00 -1.2.501.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	3028	4.4.90.52.00 -1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	16.452,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.452,30
FICHA	3029	3.3.90.40.00 -1.2.501.00000G-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA1002344	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	4.135,00	4.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	10.865,00
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
Função	04	Administração	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
FICHA	723	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	786.940,00AS -	656.940,00	219.085,05	219.085,05	219.085,05	219.085,05	219.085,05	219.085,05	0,00	437.854,95
FICHA	724	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	53.806,54	33.806,54	5.782,65	5.782,65	5.782,65	5.782,65	5.782,65	5.782,65	0,00	28.023,89
FICHA	725	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	726	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	120.000,00	77.453,70	20.893,33	20.893,33	20.893,33	20.893,33	20.893,33	20.893,33	0,00	56.560,37
FICHA	727	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	0,00	5.550,00
FICHA	728	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	15.000,00	15.000,00	103,62	103,62	0,00	0,00	0,00	0,00	103,62	14.896,38
FICHA	729	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FICHA	730	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS	120.000,00S -	120.000,00	27.665,29	27.665,29	24.607,98	24.607,98	24.607,98	24.607,98	3.057,31	92.334,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/06/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	2.944.677,11	4.728.319,06	1.254.364,83	1.254.364,83	912.742,04	912.742,04	881.158,99	881.158,99	373.205,84	3.473.954,23
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
Função	04	Administração	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO UR BANO	1.371.746,54	2.144.200,24	322.228,59	322.228,59	293.328,55	293.328,55	293.328,55	293.328,55	28.900,04	1.821.971,65
FICHA	731	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000 PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS	20.000,00S -	20.000,00	8.635,60	8.635,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.635,60	11.364,40
FICHA	732	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-000000 PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBL	6.000,00	6.000,00	2.672,20	2.672,20	2.552,59	2.552,59	2.552,59	2.552,59	119,61	3.327,80
FICHA	2221	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000 CONTRIBUTIVAS SERVIÇOS DE TECN	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	2476	3.3.50.39.00 -1.1.500.00000G-000000 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ OUTROS SERVIÇOS	130.000,00S -	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA	3116	3.3.90.36.00 -1.2.501.00000G-000000 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
FICHA	3155	4.4.90.51.00 -1.2.501.00000G-000000 PESSOA FÍSICA OBRAS E INSTALAÇ	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
FICHA1001950	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-000000 EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001954	3.3.90.39.48 -1.1.500.00000G-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00S -	10.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	4.500,00
FICHA1002345	3.3.90.49.00 -1.1.500.00000G-000000 AUXÍLIO-TRANSPOR	25.000,00	50.000,00	12.440,85	12.440,85	10.956,95	10.956,95	10.956,95	10.956,95	10.956,95	1.483,90	37.559,15
Unidade	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIA L	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
Função	04	Administração	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
Proj.Atividade	2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERRE SSE SOCIAL	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
FICHA	3073	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-000000 OUTROS BENEFÍCI	0,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	3074	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-000000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	397.327,27	76.633,08	76.633,08	76.633,08	76.633,08	76.633,08	76.633,08	0,00	320.694,19
FICHA	3075	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-000000 OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	13.706,05	1.318,01	1.318,01	1.318,01	1.318,01	1.318,01	1.318,01	0,00	12.388,04
FICHA	3076	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-000000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	3077	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-000000 OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	70.116,03	27.805,10	27.805,10	27.805,10	27.805,10	25.422,05	25.422,05	2.383,05	42.310,93
FICHA	3078	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	0,00	5.950,00
FICHA	3079	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000 MATERIAL DE CONS	0,00	9.526,60	524,87	524,87	430,47	430,47	430,47	430,47	94,40	9.001,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/06/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.944.677,11	4.728.319,06	1.254.364,83	1.254.364,83	912.742,04	912.742,04	881.158,99	881.158,99	373.205,84	3.473.954,23
Unidade	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
Função	04	Administração	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
Proj.Atividade	2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	811.735,95	135.145,58	135.145,58	112.664,10	112.664,10	110.281,05	110.281,05	24.864,53	676.590,37
FICHA	3080	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	3081	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00S-	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA	3082	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00S-	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	3083	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000SERVIÇOS DE TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	3084	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	3085	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
FICHA	3086	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00S-	100.000,00	24.814,52	24.814,52	2.427,44	2.427,44	2.427,44	2.427,44	22.387,08	75.185,48
TOTAL			2.944.677,11	4.728.319,06	1.254.364,83	1.254.364,83	912.742,04	912.742,04	881.158,99	881.158,99	373.205,84	3.473.954,23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A03-F37A-F086-9B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/06/2024 09:35:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 28/06/2024 10:00:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A03-F37A-F086-9B8E>